



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.207/07

Denomina Rua Alcídia Rosa da Costa a atual Rua “E” do loteamento denominado Estância Piratininga, no Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei nº 159-07/08)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Alcídia Rosa da Costa a atual Rua “E” do loteamento denominado Estância Piratininga, no Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Rua Egydio da Silva e segue pelo seu eixo por uma distância de 80,00 m, tendo em toda sua extensão uma largura de 6,00 m, confrontando do lado direito com os lotes 264 a 272, e do lado esquerdo com os lotes 273 a 277, tendo seu final em retorno de formato irregular, confrontando com os lotes 288, 287, 286, 285 e 273.”

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de dezembro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal De Administração